

Ubá, 28 de setembro de 2026

Portaria 20/2026 – Instauração de Processo Disciplinar

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas, resolve, com fulcro no art. 138 do Regimento do UNIFAGOC:

Art. 1. Convocar reunião da Comissão Disciplinar Institucional, que se realizará no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir desta convocação.

Art. 2. Nomear como membros da Comissão Disciplinar os professores Lucas Nunes Pacheco, Joás Wesley Baía e Missael Pinto Zampier, além do representante discente R. R. V.

Art. 3. Nomear como presidente da Comissão Disciplinar o Prof. Lucas. O presidente da comissão fica autorizado a ações de ato de ofício para as devidas convocações iniciais.

Art. 4. Informar que os fatos a serem apurados pela Comissão aqui nomeada são os relatados no documento entregue na Reitoria e envolvem a aluna B. R. F.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto,
Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC